



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

ATA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 011/2024

Aos doze dias do mês de setembro do ano de 2024, às 9 horas, na sala de licitações, a Comissão Permanente de Licitações, designada por portaria específica, reuniu-se com a finalidade de realizar a sessão de lances desta Concorrência Pública, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de empresa especializada na execução de projetos de pavimentação de calçadas para o Município de Bom Princípio/RS, conforme edital.

Está devidamente cadastrada para esta Concorrência Presencial, a empresa 1) **CONCREARTE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 89.886.543/0001-61**, neste ato representada por Jair Fernando Baumgratz, CPF 389.211.460-91;

Partiu-se então para a abertura do envelope Nº 1 – Proposta Financeira. A Proposta foi analisada e rubricada pela Comissão Permanente de Licitações e representante presente. Aberta a rodada de negociações, a empresa demonstrou interesse em reduzir os valores da proposta inicial, conforme quadro abaixo:

ITEM	EMPRESA	VALOR
01	CONCREARTE	R\$ 2.689.003,05 R\$ 2.688.503,05

Seguiu-se então para a abertura do envelope de Nº 2 – Documentação de Habilitação. Toda a documentação foi analisada e rubricada pela Comissão Permanente de Licitações e representante presente. Nada foi observado, estando a mesma habilitada. Fica desde já determinado que a licitante encaminhará proposta atualizada para o e-mail compras@bomprincípio.rs.gov.br, bem como o envio das amostras dentro do prazo previsto em Edital.

Nada mais havendo a constar, após lida e aprovada, a presente ata vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e representante presente.

Wesley R. H. Almeida
Comissão Permanente de Licitações

CONCREARTE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA